



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**OF. SAL P/Nº 427/2024**

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

**Projeto de Lei de autoria do VEREADOR LILO PINHEIRO que: INSTITUI DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO - AMAD.**

Atenciosamente,

**VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE**

**AO  
EXMO. SR.  
EMANUEL PINHEIRO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390037003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

